


Matrícula
169.368Fls.
01F**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERALCódigo (CNS): 11.441-3
São Carlos, 14 de outubro de 2020
Bel. Reginaldo Aparecido Nordi
Oficial Substituto

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, SEM BENFEITORIAS situada no Distrito de Água Vermelha, Município, Comarca e Circunscrição de São Carlos-SP., denominada "**FAZENDA SÃO FRANCISCO**", ora designada como **GLEBA "B"**, com Área (Sistema Geodésico Local): **91,5081 ha**, Perímetro (m): **4.662,40 m**, Azimutes: **Azimutes geodésicos**, com frente para a **Rodovia SP - 318, Eng.Thales de Lorena Peixoto**, cuja descrição perimétrica e confrontações é a seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AEP-M-0424, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'35,166''$, Latitude: $-21^{\circ}52'07,249''$ e Altitude de 771,73 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 152.437, deste segue com azimute de $115^{\circ}40'$ e distância de 17,68 metros até o vértice AEP-M-0425, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'34,611''$, Latitude: $-21^{\circ}52'07,498''$ e Altitude de 772,05 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 152.437, deste segue com azimute de $127^{\circ}42'$ e distância de 12,12 metros até o vértice CTZA-V-02564, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'34,277''$, Latitude: $-21^{\circ}52'07,739''$ e Altitude de 772,66 metros; localizado na confrontação com Rodovia SP-318, deste segue com azimute de $169^{\circ}52'$ e distância de 235,18 metros até o vértice AEP-M-0383, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'32,836''$, Latitude: $-21^{\circ}52'15,265''$ e Altitude de 785,21 metros; localizado na confrontação com Rodovia SP-318, deste segue com azimute de $169^{\circ}52'$ e distância de 111,81 metros até o vértice AEP-M-0384, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'32,151''$, Latitude: $-21^{\circ}52'18,843''$ e Altitude de 787,88 metros; localizado na confrontação com D.E.R. - Casa de Cantoneiro, deste segue com azimute de $259^{\circ}51'$ e distância de 49,97 metros até o vértice AEP-M-0385, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'33,864''$, Latitude: $-21^{\circ}52'19,129''$ e Altitude de 789,24 metros; localizado na confrontação com D.E.R. - Casa de Cantoneiro, deste segue com azimute de $169^{\circ}52'$ e distância de 49,97 metros até o vértice AEP-M-0386, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'33,558''$, Latitude: $-21^{\circ}52'20,728''$ e Altitude de 788,14 metros; localizado na confrontação com D.E.R. - Casa de Cantoneiro, deste segue com azimute de $79^{\circ}51'$ e distância de 49,99 metros até o vértice AEP-M-0387, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'31,844''$, Latitude: $-21^{\circ}52'20,442''$ e Altitude de 789,63 metros; localizado na confrontação com Rodovia SP-318, deste segue com azimute de $169^{\circ}52'$ e distância de 161,09 metros até o vértice AEP-M-0388, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'30,857''$, Latitude: $-21^{\circ}52'25,597''$ e Altitude de 792,01 metros; localizado na confrontação com Rodovia SP-318, deste segue com azimute de $169^{\circ}52'$ e distância de 264,71 metros até o vértice AEP-M-0389, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'29,235''$, Latitude: $-21^{\circ}52'34,068''$ e Altitude de 804,85 metros; localizado na confrontação com Rodovia SP-318, deste segue com azimute de $169^{\circ}52'$ e distância de 242,52 metros até o vértice AEP-M-0390, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'27,749''$, Latitude: $-21^{\circ}52'41,829''$ e Altitude de 807,46 metros; localizado na confrontação com Rodovia SP-318, deste segue com azimute de $169^{\circ}51'$ e distância de 230,69 metros até o vértice AEP-M-0391, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'26,335''$, Latitude: $-21^{\circ}52'49,211''$ e Altitude de 796,38 metros; localizado na confrontação com Rodovia SP-318, deste segue com azimute de $169^{\circ}52'$ e distância de 217,15 metros até o vértice AEP-M-0392, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'25,005''$, Latitude: $-21^{\circ}52'56,160''$ e Altitude de 780,05 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 79.429, deste segue com azimute de $282^{\circ}59'$ e distância de 105,07 metros até o vértice AEP-M-0393, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'28,571''$, Latitude: -

Continua no verso.

Matrícula
N.º **169.368**

Fis.
N.º **01V**

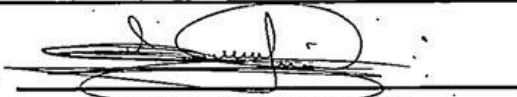
Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 14 de outubro de 2020

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Reginaldo Aparecido Nordi
Oficial Substituto

21°52'55,392" e Altitude de 781,35 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 79.429, deste segue com azimute de 307°25' e distância de 262,59 metros até o vértice AEP-M-0394, de coordenadas: Longitude: -47°54'35,834", Latitude: -21°52'50,204" e Altitude de 788,02 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 79.429, deste segue com azimute de 234°27' e distância de 65,35 metros até o vértice AEP-M-0395, de coordenadas: Longitude: -47°54'37,686", Latitude: -21°52'51,439" e Altitude de 789,25 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 79.429, deste segue com azimute de 273°42' e distância de 71,35 metros até o vértice AEP-M-0396, de coordenadas: Longitude: -47°54'40,166", Latitude: -21°52'51,289" e Altitude de 797,2 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 79.429, deste segue com azimute de 217°53' e distância de 91,21 metros até o vértice AEP-M-0397, de coordenadas: Longitude: -47°54'42,117", Latitude: -21°52'53,629" e Altitude de 801,47 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 79.429, deste segue com azimute de 224°41' e distância de 30,16 metros até o vértice AEP-M-0398, de coordenadas: Longitude: -47°54'42,856", Latitude: -21°52'54,326" e Altitude de 803,22 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 79.429, deste segue com azimute de 203°54' e distância de 12,69 metros até o vértice CTZA-M-00920, de coordenadas: Longitude: -47°54'43,035", Latitude: -21°52'54,703" e Altitude de 803,56 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 41.427, deste segue com azimute de 202°16' e distância de 10,91 metros até o vértice AEP-M-0399, de coordenadas: Longitude: -47°54'43,179", Latitude: -21°52'55,031" e Altitude de 804,08 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 41.427, deste segue com azimute de 195°39' e distância de 166,83 metros até o vértice AEP-M-0400, de coordenadas: Longitude: -47°54'44,748", Latitude: -21°53'00,253" e Altitude de 807,01 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 12.889, deste segue com azimute de 299°29' e distância de 139,06 metros até o vértice AEP-M-0401, de coordenadas: Longitude: -47°54'48,964", Latitude: -21°52'58,028" e Altitude de 812,27 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 12.889, deste segue com azimute de 299°40' e distância de 55,25 metros até o vértice AEP-M-0402, de coordenadas: Longitude: -47°54'50,636", Latitude: -21°52'57,139" e Altitude de 815,49 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 66.130, deste segue com azimute de 359°05' e distância de 72,08 metros até o vértice AEP-M-0403, de coordenadas: Longitude: -47°54'50,676", Latitude: -21°52'54,796" e Altitude de 817,3 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 66.130, deste segue com azimute de 351°53' e distância de 89,58 metros até o vértice AEP-M-0404, de coordenadas: Longitude: -47°54'51,116", Latitude: -21°52'51,913" e Altitude de 817,98 metros; localizado na confrontação com Estrada Municipal SCA-070, deste segue com azimute de 359°21' e distância de 281,46 metros até o vértice AEP-M-0405, de coordenadas: Longitude: -47°54'51,226", Latitude: -21°52'42,764" e Altitude de 815,2 metros; localizado na confrontação com Estrada Municipal SCA-070, deste segue com azimute de 357°54' e distância de 334,33 metros até o vértice AEP-M-0406, de coordenadas: Longitude: -47°54'51,650", Latitude: -21°52'31,903" e Altitude de 810,16 metros; localizado na confrontação com Estrada Municipal SCA-070, deste segue com azimute de 356°06' e distância de 38,51 metros até o

Continua na ficha 02

Matrícula
169.368Fis.
N.º **02F****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERALCódigo (CNS): 11.441-3
São Carlos, 14 de outubro de 2020
Bel. Reginaldo Aparecido Nordi
Oficial Substituto

vértice AEP-M-0407, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'51,741''$, Latitude: $-21^{\circ}52'30,654''$ e Altitude de 808,21 metros; localizado na confrontação com Estrada Municipal SCA-070, deste segue com azimute de $355^{\circ}10'$ e distância de 181,21 metros até o vértice AEP-M-0408, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'52,271''$, Latitude: $-21^{\circ}52'24,784''$ e Altitude de 799,63 metros; localizado na confrontação com Estrada Municipal SCA-070, deste segue com azimute de $350^{\circ}14'$ e distância de 42,2 metros até o vértice AEP-M-0409, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'52,520''$, Latitude: $-21^{\circ}52'23,432''$ e Altitude de 794,18 metros; localizado na confrontação com Estrada Municipal SCA-070, deste segue com azimute de $339^{\circ}19'$ e distância de 188,69 metros até o vértice AEP-M-0410, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'54,840''$, Latitude: $-21^{\circ}52'17,693''$ e Altitude de 791,03 metros; localizado na confrontação com Estrada Municipal SCA-070, deste segue com azimute de $338^{\circ}58'$ e distância de 119,21 metros até o vértice AEP-M-0411, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'56,330''$, Latitude: $-21^{\circ}52'14,076''$ e Altitude de 783,67 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 152.437, deste segue com azimute de $69^{\circ}16'$ e distância de 47,65 metros até o vértice AEP-M-0412, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'54,778''$, Latitude: $-21^{\circ}52'13,528''$ e Altitude de 782,26 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 152.437, deste segue com azimute de $49^{\circ}48'$ e distância de 64,39 metros até o vértice AEP-M-0413, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'53,065''$, Latitude: $-21^{\circ}52'12,177''$ e Altitude de 779,92 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 152.437, deste segue com azimute de $54^{\circ}25'$ e distância de 106,27 metros até o vértice AEP-M-0414, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'50,055''$, Latitude: $-21^{\circ}52'10,167''$ e Altitude de 776,34 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 152.437, deste segue com azimute de $56^{\circ}34'$ e distância de 55,35 metros até o vértice AEP-M-0415, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'48,446''$, Latitude: $-21^{\circ}52'09,176''$ e Altitude de 775,42 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 152.437, deste segue com azimute de $69^{\circ}10'$ e distância de 28,2 metros até o vértice AEP-M-0416, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'47,528''$, Latitude: $-21^{\circ}52'08,850''$ e Altitude de 774,7 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 152.437, deste segue com azimute de $71^{\circ}43'$ e distância de 48,96 metros até o vértice AEP-M-0417, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'45,909''$, Latitude: $-21^{\circ}52'08,351''$ e Altitude de 774,5 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 152.437, deste segue com azimute de $82^{\circ}02'$ e distância de 31,57 metros até o vértice AEP-M-0418, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'44,820''$, Latitude: $-21^{\circ}52'08,209''$ e Altitude de 774,21 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 152.437, deste segue com azimute de $86^{\circ}01'$ e distância de 43,43 metros até o vértice AEP-M-0419, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'43,311''$, Latitude: $-21^{\circ}52'08,111''$ e Altitude de 774,05 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 152.437, deste segue com azimute de $87^{\circ}53'$ e distância de 24,22 metros até o vértice AEP-M-0420, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'42,468''$, Latitude: $-21^{\circ}52'08,082''$ e Altitude de 773,81 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 152.437, deste segue com azimute de $89^{\circ}12'$ e distância de 53,07 metros até o vértice AEP-M-0421, de coordenadas: Longitude: $-47^{\circ}54'40,620''$, Latitude: $-21^{\circ}52'08,058''$ e Altitude de 773,38 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula nº 152.437, deste

Continua no verso.

Matrícula
N.º **169.368**

Fis.
N.º **02V**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 14 de outubro de 2020

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Bel. Reginaldo Aparecido Nordi
Oficial Substituto

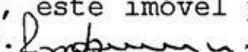
segue com azimute de 83°35' e distância de 47,39 metros até o vértice AEP-M-0422, de coordenadas: Longitude: -47°54'38,980", Latitude: -21°52'07,886" e Altitude de 772,54 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula n° 152.437, deste segue com azimute de 79°06' e distância de 88,25 metros até o vértice AEP-M-0423, de coordenadas: Longitude: -47°54'35,962", Latitude: -21°52'07,344" e Altitude de 772,03 metros; localizado na confrontação com o imóvel da matrícula n° 152.437, deste segue com azimute de 82°42' e distância de 23,04 metros até o vértice AEP-M-0424, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo com datum o SIRGAS2000.

CADASTRO: N° 618.160.005.827-0, Mód.rural 9,4947 (ha); N° Módulos Rurais 46,51; N° Módulos Fiscais 39,7249; Fração Mínima de Parcelamento 2,00 (ha); Área Total 476,6999 hectares; e, os Números do Imóvel na Receita Federal são: **NIRF: 0.778.609-3** - Área Total (em hectares): 459,7, e **NIRF: 4.974.915-3** - Área Total (em hectares): 16,8 - (em maior porção).

PROPRIETÁRIA: TAM LINHAS AÉREAS S/A, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Jurandir, n° 856, Lote 04, 2° andar, inscrita no CNPJ/MF.n° 02.012.862/0001-60.

REGISTROS ANTERIORES: R.19 da Matrícula n° 12.136, de 07/03/2003; R.29 da Matrícula n° 12.137, de 07/03/2003; R.05 da Matrícula n° 12.138, de 06/11/2002; R.18 da Matrícula n° 35.677 de 07/03/2003; e, R.03 da Matrícula n° 36.616, de 06/11/2002. (Protocolo n° 413.406 de 09/09/2020, reapresentado em 24/09/2020).


Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.01/M. 169.368 - Protocolo n° 413.406 de 09/09/2020, reapresentado em 24/09/2020
Pelo Mandado de Retificação de Área datado de 22/09/2020, expedido pela MM.Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de São Carlos-SP., nos termos da r.decisão proferida em 01/09/2020, extraído do Processo Físico n° 0010836-81.2003.8.26.0566, de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, tendo como requerente TAM LINHAS AÉREAS S/A., e Memorial Descritivo e Croqui do imóvel retificado, certificado pelo sistema SIGEF: data certificação: 22/12/2017, e data da geração: 03/01/2018, averbo que, este imóvel possui a **CERTIFICAÇÃO** n° **b9f75251-62a7-48d8-b229-f6e653c73deb**, junto ao INCRA. São Carlos, 14/10/2020.  Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.02/M.169.368 - Protocolo n° 413.406 de 09/09/2020, reapresentado em 24/09/2020

Continua na ficha 03

Matrícula
N.º **169.368**

Fis.
N.º **03F**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 14 de outubro de 2020


Bel Reginaldo Aparecido Nordi
Oficial Substituto

Pelo título que originou a Av.01 desta, e ainda documento expedido pelo Sistema Ambiental Paulista, aos 29/11/2018, averbo que, a reserva legal cabente a este imóvel encontra-se cadastrada no **SICAR-SP**, sob o n.º **35489060172217**. São Carlos, 14/10/2020.


Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

R.03/M.169.368 - Protocolo n.º 416.292 de 17/11/2020, rerepresentado em 02/12/2020

Pelo Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis datado de 08/10/2020, acompanhado dos Anexos I e II, formalizado na Lei n.º 9.514/97, a empresa proprietária TAM LINHAS AÉREAS S/A, com sede em São Paulo-SP, à Rua Verbo Divino, 2001, 17º andar, conjunto 171, Edifício Condomínio Espaço Empresarial Nações Unidas, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-002, inscrita no CNPJ/MF.n.º 02.012.862/0001-60, DEU em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para a empresa **TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA**, com sede em Barueri-SP, na Alameda Caiapós, n.º 243, Conjunto I, Sala CAC, Centro Empresarial Tamboré, CEP 06460-110, inscrita no CNPJ/MF.n.º 23.103.490/0001-57, este **IMÓVEL**, em garantia das obrigações garantidas no **Contrato de Abertura de Crédito DIP**, no valor principal total: um empréstimo de longo prazo no valor principal total de US\$ 2.450.000.000,00, equivalente a R\$ 13.849.360.000,00, composto por (i) US\$ 1.300.000.000,00, equivalentes a R\$ 7.348.640.000,00 em 29 de setembro de 2020, com base na taxa de câmbio (venda) de dólares americanos (PTAX) para reais, divulgada pelo Banco Central do Brasil por meio de seu site (<http://www.bcb.gov.br>), no âmbito do Empréstimo Tranche A, (ii) até US\$ 750.000.000,00, equivalente a R\$ 4.239.600.000,00 em 29 de setembro de 2020, com base na taxa de câmbio (venda) de dólares americanos (PTAX) para reais, divulgada pelo Banco Central do Brasil por meio de seu site (<http://www.bcb.gov.br>), no âmbito do Empréstimo Tranche B e (iii) até US\$ 1.150.000.000,00, equivalente a R\$ 6.500.720.000,00 em 29 de setembro de 2020, com base na taxa de câmbio (venda) de dólares americanos (PTAX) para reais, divulgada pelo Banco Central do Brasil por meio de seu site (<http://www.bcb.gov.br>), no âmbito do Empréstimo Tranche C; sendo atribuído para esse imóvel o valor de R\$ 26.000.000,00, que representa a garantia de 0,1877% do valor principal total. Data de Vencimento: significa a data em que a Linha de Crédito DIP vencerá, no que ocorrer primeiro entre os seguintes: (i) a Data de Vencimento Programada; (ii) a data de antecipação ou rescisão de quaisquer Obrigações DIP nos termos da Linha de Crédito DIP conforme um Evento de Inadimplemento; (iii) a data de conversão de qualquer um dos Processos *Chapter 11* em um processo nos termos do *Chapter 7* do Código de Falências, exceto se de outra forma consentido por escrito pela Maioria dos Credores DIP; (iv) o indeferimento de qualquer um dos Processos *Chapter 11*, exceto se de outra forma consentido por escrito pela Maioria dos Credores DIP; (v) a data de consumação de uma venda de toda, substancialmente toda ou parte substancial da Garantia DIP, exceto se de outra forma consentido por escrito pela Maioria dos Credores DIP e (vi) a Data de Consumação de qualquer Plano conforme o *Chapter 11* confirmado nos Processos *Chapter 11*. "Data de Vencimento Programada" significa 18 (dezoito) meses após a Data de Fechamento ("Data de Vencimento Programada Inicial"), observado que, caso um Plano *Chapter 11* tenha sido

Continua no verso.

Matrícula
N.º **169.368**

Fls.
N.º **03V**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 15 de dezembro de 2020

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL


Reg. Reginaldo Aparecido Nordi
Oficial Substituto

confirmado, mas a Data de Consumação não tenha ocorrido antes da Data de Vencimento Programada Inicial, a Tomadora poderá optar por prorrogar a Data de Vencimento Programada em até 60 (sessenta) dias adicionais, a seu critério; observado que, ainda, referida prorrogação não será permitida a menos que (i) nenhum Inadimplemento ou Evento de Inadimplemento tenha ocorrido e esteja continuando, (ii) a Taxa de Prorrogação tenha sido paga conforme previsto na Cláusula 2.10(c) do Contrato de Abertura de Crédito DIP e (iii) as Metas da Falência tenham sido cumpridas. Local do Pagamento: Cidade de Nova York, NY, EUA. Demais cláusulas e condições constantes do título. São Carlos, 15/12/2020.


Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.04/M.169.368 - Protocolo nº 435.938 de 27/12/2021-Reingressado em 10/01/2022

Nos termos do Instrumento Particular de 1º Aditamento e Ratificação de 10 de novembro de 2021, a Fiduciante TAM LINHAS AÉREAS S/A, já qualificada; e, a Fiduciária TME BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, já qualificada, resolveram de comum acordo aditar e retificar o Instrumento Particular de 08 de outubro de 2020, objeto do R.03 desta, para ficar constando: As partes concordam em ativar as disposições relacionadas ao empréstimo da Tranche B já previstos na garantia original, atualizando, assim, a descrição das obrigações garantidas previstas no Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis para incluir o empréstimo Tranche B como uma obrigação garantida nos termos estabelecidos no Aditamento Tranche B. Diante do exposto, as partes concordam em substituir o Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária de imóveis pelo Anexo A deste primeiro Aditamento. As partes ratificam os demais termos, condições e cláusulas constantes do contrato anteriormente firmado e pelo presente não modificados, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. São Carlos, 03/02/2022.


Cel. Gustavo Francisco Badas Simões
Escrevente

Av.05/M.169.368 - Protocolo nº 441.406 de 13/04/2022-Reingressado em 28/04/2022

Nos termos do Instrumento Particular (Documento Eletrônico - ONR) de 2º Aditamento e Consolidação de Alienação Fiduciária de 08 de abril de 2022, a Fiduciante TAM LINHAS AÉREAS S/A, já qualificada; e, a Fiduciária TME BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, já qualificada, resolveram de comum acordo aditar e retificar o Instrumento Particular de 08 de outubro de 2020, objeto do R.03 desta, para ficar constando: As partes acordam em atualizar a descrição das Obrigações Garantidas previstas no Anexo I dos Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis de acordo com os termos estabelecidos no Contrato de Crédito DIP A&R. Diante do exposto, as partes concordam em substituir o Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária pelo Anexo A deste segundo Aditamento. As partes ratificam os demais termos, condições e cláusulas constantes do contrato anteriormente firmado e pelo presente não modificados,

Continua na ficha 04

Matricula
N.º **169.368**

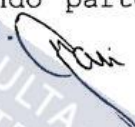
Fis.
N.º **04F**

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 12 de maio de 2022

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Édila Lima Serra Ribeiro
Oficial Interina

ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. São Carlos, 12/05/2022.


Matheus Chiari
Escrevente

Av.06/M.169.368 - Protocolo nº 451.424 de 19/10/2022

Por Instrumento Particular (Documento Digital - ONR), datado de 12/10/2022, expedido pela empresa TMF BRASIL ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, ficam **CANCELADAS** a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** objeto do **R.03**; bem como os **ADITAMENTOS** objetos das **Av.04** e **Av.05** desta, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade da empresa TAM LINHAS AÉREAS S/A, já qualificada. São Carlos, 23/11/2022.


Raul Rocha
Escrevente